

DADOS DO AUTOR:

Nome: ALEJANDRO GUZMAN GIRALDO

Organização: INTERNEXA

Nome: ALEJANDRO ACOSTA

Organização: BT

DADOS da PROPOSTA:

Título da Proposta: Modificação 2.3.4 - Políticas para a alocação de espaço adicional de endereços IPv4

Tipo de proposta: LACNIC

Id (Se houver): LAC-2011-03

RESUMO DA PROPOSTA:

Modificar a seção 2.3.4 (Políticas para a alocação de espaço adicional de endereços IPv4) do Manual de Políticas do LACNIC apresentando um requisito adicional de uma designação prévia ou simultânea de um bloco IPv6 e a demonstração do seu uso em um tempo adequado.

JUSTIFICAÇÃO:

Durante os primeiros três meses de 2011, o LACNIC recebeu seu último /8 proveniente do Bloco Central da IANA. LACNIC então vai contar com um pool que deverá administrar para garantir uma transição sem sobressaltos para IPv6. A alteração dessa política visa assegurar que as organizações que solicitarem blocos adicionais de IPv4 contem com um plano consistente para integrar IPv6 nas suas redes, tendo uma designação prévia ou solicitando uma designação simultânea de um bloco IPv6.

TEXTO DA PROPOSTA:

Para a alocação de novos blocos de endereços IPv4, os seguintes aspectos devem ser cumpridos:

1. O primeiro passo no processo é verificar a utilização do espaço, que deve ser de no mínimo 80% das alocações anteriores. Essa porcentagem de utilização será baseada somente naquelas redes anunciadas com endereços IPv4 conectadas à Internet. O método disponível para mostrar essa utilização para aqueles IR que têm designado endereços IPv4 a seus clientes, é através dos registros do DB WHOIS do LACNIC. Até que se verifique o uso de no mínimo 80% de seu bloco previamente alocado não será dado o andamento da solicitação. O uso de 80% dos endereços IP alocados previamente cobre também aqueles endereços utilizados para uso interno e de clientes dial-up da companhia. Para este último caso podem justificar sua utilização através do relatório do anexo 3 [Relatório adicional para alocação de espaço de endereços IPv4]. Uma vez que seja verificada a utilização de 80% do espaço previamente alocado se continuará o processo de avaliação da solicitação do espaço adicional.
2. As organizações deverão demonstrar o uso das políticas do LACNIC na designação de espaço a seus clientes, em especial no que se refere a:
 - Emissão de prefixos de tamanhos maiores que /24 quando for possível.

- Verificar que as designações de blocos dentro da janela de designação foram enviadas para a autorização prévia do LACNIC.
3. As organizações deverão exigir que seus clientes adiram aos seguintes critérios:
 - A informação das designações menores que /29 devem estar disponíveis via WHOIS e devem cumprir com o requisito de 80% de espaço utilizado antes de emitir espaço adicional a seus clientes.
 - As políticas de LACNIC para a comunidade Internet em geral são comunicadas e seguidas por seus clientes.
 4. Na revisão das solicitações para endereços IPv4 adicionais, LACNIC também revisará se o espaço alocado para devolução foi realmente devolvido nos tempos descritos neste documento.
 5. Estar em dia com o registro de resolução inversa dos espaços de endereços IPv4 administrado. O registro da resolução inversa também deve coincidir com 80% de utilização.
 6. Para a alocação de blocos adicionais, LACNIC verificará que a organização solicitante esteja em dia com as obrigações contratuais.
 7. O solicitante deverá ter pelo menos um bloco IPv6 designado pelo LACNIC e anunciado por BGP ou caso contrário deverá solicitar simultaneamente um bloco inicial IPv6 cumprindo com a política aplicável em vigor para tal fim.
 8. Para a distribuição de blocos adicionais, o LACNIC vai verificar o uso atual das designações prévias de redes IPv6 dentro da rede do solicitante mediante acesso a servidores web e revisão de prefixos IPv6 dentro das tabelas globais BGP, entre outros métodos considerados convenientes. A verificação será realizada apoiando-se em pelo menos três diferentes redes de origem e em três serviços públicos de Looking Glass na Internet.
 9. O passo final é determinar a alocação apropriada a ser emitida. Para poder determinar o tamanho da alocação a ser realizada deverão ser fornecidas informações detalhadas mostrando como será utilizado o espaço de endereçamento nos períodos de três, seis e doze meses. A política do tamanho da alocação adicional está baseada na utilização eficiente de espaços dentro de um período de 12 meses.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

Tempo de implementação: Depois de LACNIC XV – Maio 2011